



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 135/DES DE 15.4.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 1 3. 3 6 9 /1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 212.800,00 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas - Luz, entre as estacas 1944 à 2020 - 2176 à 2233, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSIAS PEDRO DE FREITAS e situada na Fazenda Caiçara, Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

Thomas J. L. Landau
MELISEU RESENDE
DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo n.º	76
de	26 de 4/1/71
<i>Umeiro Pedroni</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	